



Câmara Municipal de Garrafão do Norte

CNPJ. Nº 22.980.965/0001-20

Poder Legislativo



CÂMARA MUNICIPAL DE GARRAFÃO DO NORTE

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD	
INFORMAÇÕES DO RESPONSÁVEL E DA ÁREA RESPONSÁVEL	
ÓRGÃO:	CÂMARA MUNICIPAL DE GARRAFÃO DO NORTE
SETOR REQUISITANTE:	Secretaria Legislativa
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:	Francisco Marcolino de Almeida
CARGO/FUNÇÃO:	Primeiro Secretário
E-MAIL:	Cmgn2017@gmail.com
1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO	
Construção do muro entorno do terreno destinado à edificação do futuro prédio da Câmara Municipal de Garrafão do Norte /PA, de acordo com as especificações e quantidades dispostas neste DFD.	
2. TIPO DO SERVIÇOS	
() Serviço não continuado	() Serviço continuado
() Obra	(X) Serviço de engenharia
() Material de consumo	(X) Equipamento / Material permanente
3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO	
A presente contratação tem por objetivo a execução de serviços de construção de muro no terreno destinado à edificação do futuro prédio da Câmara Municipal de Garrafão do Norte, Estado do Pará. Tal medida se faz necessária para garantir a proteção e a integridade do patrimônio público municipal, tendo em vista que a área em questão encontra-se atualmente exposta, sem delimitação física, o que acarreta riscos de invasões, depredações, descarte irregular de resíduos e outras formas de uso inadequado do espaço. Considerando que o terreno representa investimento público e que sua preservação é condição essencial para viabilizar a futura construção da sede legislativa, mostra-se imprescindível promover o fechamento perimetral mediante a construção de muro, assegurando-se controle, segurança e preservação da área. Ressalte-se que a ausência dessa estrutura pode ocasionar danos ao patrimônio já existente, prejuízos financeiros ao erário, bem como comprometer o planejamento da obra futura. A execução dos serviços requer mão de obra especializada e capacidade técnica específica, sobretudo no que se refere à construção civil, envolvendo etapas como preparação do solo, fundações, alvenaria, reboco, instalação de portões, pintura e acabamentos finais. Tais atividades demandam profissionais habilitados, equipamentos adequados e experiência comprovada, razão pela qual se faz necessária a contratação de empresa especializada, por meio de procedimento licitatório regular, em conformidade com as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas correlatas. Diante do exposto, a contratação proposta mostra-se não apenas necessária, mas urgente e vantajosa ao interesse público, contribuindo para a adequada salvaguarda do bem municipal e para o desenvolvimento ordenado do projeto de construção da nova sede da Câmara	



Câmara Municipal de Garrafão do Norte

CNPJ. Nº 22.980.965/0001-20

Poder Legislativo



Municipal, garantindo maior segurança, organização e funcionalidade ao patrimônio público.

4. ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.
1			SERVIÇOS PRELIMINARES		1
1.1	011340	SEDOP	Placa de obra em lona com plotagem de gráfica	m ²	4
1.2	010008	SEDOP	Limpeza do terreno	m ²	500
2			MURO		1
2.1	260652	SEDOP	Muro em alvenaria, rebocado e pintado 2 faces (h=2.50m)	m	77,64
2.2	260651	SEDOP	Mureta em alvenaria, rebocada e pintada 2 faces (h=1.0m)	m	18
3			GRADE		1
3.1	090832	SEDOP	Grade de ferro em metalom (incl. pint.anti-corrosiva)	m ²	18

5. FORMA DE COTRATAÇÃO SUGERIDA

5.1. A forma de contratação sugerida é a contratação direta por dispensa de Licitação, a qual está prevista no art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

6. PERÍODO DE CONTRATAÇÃO

06 (seis) meses, contados a partir da assinatura do instrumento contratual.

7. FISCALIZAÇÃO

7.1. **Fiscal do Contrato:** A fiscalização do contrato será realizada através da servidora Antônio Valmir Almeida da Silva, para esse fim.

8. RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.

Garrafão do Norte-PA, 20 de outubro de 2025.


Francisco Marcolino de Almeida
1º SECRETARIO